



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ORIENTAÇÕES PARA A COMPROVAÇÃO DE GASTOS COM AUXÍLIO CONECTIVIDADE CAMPUS CORRENTE

Prezados(as) estudantes, Considerando a Resolução CONSUP nº14 de 18 de junho de 2020, que aprova oferta de Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP), a Nota Técnica nº01 da PROEX do dia 22 de junho de 2020, a Nota Técnica nº02 da PROEX do dia 29 de junho de 2020 e Nota Técnica nº03 da PROEX do dia 06 de julho de 2020, o Campus Corrente informa que os documentos para comprovação de gastos/despesas, bem como envio de orçamento de menor valor disponível para sua região para análise de complementação do valor já recebido, nos casos em que ainda se fazem necessários, a saber, o estudante que recebeu o recurso, mas que ainda não fez uso, por conta do alto custo de instalação de internet para seu endereço, com Auxílio Conectividade deverão ser entregues de forma digital, via formulário disponível no site do IFPI.

1. Em que data o estudante deverá enviar os comprovantes de compra/pagamento com o Auxílio Conectividade?

As datas serão divulgadas pelo Campus Corrente mensalmente, sendo a primeira, referente ao mês de Agosto/2020, no período de 25 a 31 de agosto de 2020.

2. De que forma ocorrerá o envio de comprovação de compra/pagamento com o Auxílio Conectividade?

- Para o envio dos documentos o estudante deve acessar o link disponível logo abaixo e preencher o formulário do Google, seguindo as seguintes instruções:
- Leia as orientações sobre os documentos que podem ser enviados;
- Preencha as perguntas de identificação do estudante;
- No item envio de documentos de comprovação de compra/pagamento com o Auxílio Conectividade adicione o(s) arquivo(s) digitalizado(s) ou foto(s), observem, eles devem estar nítidos, legíveis e sem partes cortadas.
- No item envio de orçamento, exclusivo para o estudante que recebeu o recurso mas que ainda não fez uso, por conta do alto custo de instalação de internet, anexar o orçamento, de menor valor disponível para sua região, para análise de complementação do valor já recebido, ele deve estar nítidos, legível e sem partes cortadas.
- No item envio do Anexo II, é exclusivo e obrigatório para o estudante menor de 18 anos, ele deve estar nítido, legível e sem partes cortadas.
- Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeB_UXaZtpNt94-av6HvY9ojc0Foc58k_6g8h8_69C0F1E05A/viewform?usp=sf_link

3. Quais são os documentos que valem como comprovação do gasto?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- Nota Fiscal (em nome do estudante ou responsável);
- Recibo de compras/pagamento (em nome do estudante e/ou responsável);
- Declaração informando como está usando o Auxílio Conectividade (informando o responsável pela compra/pagamento);
- Boleto de pagamento (em nome do estudante ou responsável);
- Documento de Identificação do responsável pelos gastos quando compra/pagamento não estiver no nome do estudante.

4, Caso a compra/pagamento tenha sido realizada por um responsável, ou terceiros, identificar, por meio de declaração (Anexo I) qual a forma que o estudante utiliza o Auxílio Conectividade na compra/pagamento. Informações Serviço Social- ae.cacor@ifpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I

Modelo de Declaração de pagamento/compra do Auxílio Conectividade

Eu _____, estudante do IFPI
Campus Corrente, matrícula _____, declaro para os devidos fins que
realizo a compra/pagamento no valor de _____ a
_____,
responsável pelo contrato de compra/pagamento de
_____.

_____, _____ de _____ de 2020.
(cidade) (dia) (mês)

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável pela compra/pagamento